



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**Assessoria Técnica**

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

**Despacho**

**SEI nº:** 6074.2023/0001891-5

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento (SESANA) e Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (COSAN).

**ASSUNTO:** Abertura de prazo recursal do [Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023](#) - Programa Rede Cozinha Escola.

**DESPACHO:**

**I - CONSIDERANDO** o [Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023](#), publicado em Diário Oficial da Cidade no dia 21 de março de 2023, cuja finalidade é o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para possível celebração de Termo de Colaboração para implementar unidades da Rede Cozinha Escola;

**II - CONSIDERANDO** que período de solicitações de credenciamento ficou aberto de 30 de março de 2023 a 29 de maio de 2023;

**III - CONSIDERANDO** que foram realizadas 13 (treze) reuniões da Comissão de Verificação do [Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023](#), as quais resultaram em 13 (treze) atas;

**IV - CONSIDERANDO** que a Comissão de Verificação não notificou diretamente as OSCs, cujo o pedido de adesão ao credenciamento foi indeferido;

**V - CONSIDERANDO** que o objetivo do [Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2023](#) é credenciar o máximo de organizações inscritas e que credenciamento não gera vínculo entre a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e a organização credenciada, tampouco obrigação de celebrar parcerias;

**VI - CONSIDERANDO** que o objeto deste despacho consiste em abertura de novo prazo recursal para as organizações que já solicitaram adesão ao credenciamento e tiveram o requerimento indeferido;

**VII - AUTORIZA** a abertura de prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que as entidades, cujo pedido de credenciamento fora indeferido, apresentem recursos;

**VII - PUBLIQUE-SE** ato contínuo, à SMDHC/SESANA/COSAN para notificar, por e-mail, as entidades não credenciadas.

*(assinado eletronicamente)*

**SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



**Sonia Francine Gaspar Marmo**  
**Secretário(a) Municipal**  
Em 17/07/2023, às 19:28.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **086632077** e o código CRC **1303F795**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6074.2023/0001891-5

SEI nº 086632077